



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,44%
	BDI adotado =	27,03%

A

Newton de Castro Lopes Maciel
Engenheiro Civil
CREA - CE Nº 061524929-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAIS		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	5,11
	Impostos	
I	Impostos	3,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65
	BDI =	15,28%

Newton de Castro Lopes Maciel
Engenheiro Civil
CREA - CE Nº 061324929-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180303044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160062110

1. Responsável Técnico

NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061524929-9

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**
AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
Nº: 715

Complemento: **LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**
UF: **CE**

CEP: 63180000

Cidade: **Barbalha**

Pais: **Brasil**

Telefone: **(88) 3532-2459**

Email: **prefeitura@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.517.365,74**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**
RUA PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
Nº: 187

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CEP: 63180000

Cidade: **Barbalha**

Telefone: **(88) 3532-2459**

Email: **prefeitura@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **01/05/2018**

Previsão de término: **01/05/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	42,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	42,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	42,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	42,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	42,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	42,00	un
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	42,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	42,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	42,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Newton de Castro Lopes Maciel
Engenheiro Civil
RNP: 061524929-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180303044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160062110

Newton de Castro Lopes Maciel
Engenheiro Civil
CREA - CE Nº 061524929-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL - CPF: 045.411.173-80

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **21/02/2018**

Nosso Número: **8212423481**





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE, e de outro, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2018.03.27.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Concorrência nº 2018.03.27.3, de acordo com o § 1º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Roberto Wagner Leite Machado, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas ruas do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, de acordo com o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Integração Nacional, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório referente à Concorrência nº 2018.03.27.3, bem como pela proposta de preços apresentada pela Contratada.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 4.1 - O objeto contratual tem o valor global de R\$, a ser pago de acordo com a execução dos serviços.
- 4.2 - Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.
- 4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.
- 4.4 - O preço relativo aos serviços abrangidos por este Contrato será reajustado, se for o caso, após um ano e de acordo com a variação do IGPM/FGV.
- 4.5 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente Concorrência, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 5.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Integração Nacional, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	15.451.0501.1.023	4.4.90.51.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários desta Concorrência n.º 2018.03.27.3 e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- **CONTRATANTE**



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2 - Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da contratada toda a informação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais com vistas à licitação ou contratação.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

7.6 - A Contratante e seu Ordenador de Despesa são os únicos responsáveis pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a Contratada à responsabilidade técnica dos serviços prestados.

- CONTRATADA

7.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.9 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.10 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

9.2 - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

10.3 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante do respectivo faturamento.

11.1.2 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total do respectivo faturamento.

11.2 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas nos subitens anteriores, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Concorrência

Tipo - Menor Preço

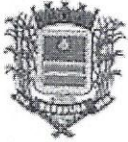
Edital Nº 2018.03.27.3

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas ruas do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, de acordo com o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Integração Nacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 02 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de Março de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência N° 2018.03.27.3

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Concorrência N° 2018.03.27.3, cuja abertura está prevista para o dia 02 de Maio de 2018 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas ruas do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, de acordo com o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Integração Nacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 27 de Março de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.27.3**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2018.03.27.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas ruas do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, de acordo com o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Integração Nacional, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito nota) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 27 de março de 2018.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS
NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.1-PP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de abril de 2018, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2018.03.23.1-PP, com fins ao aquisição de mobiliários e equipamentos para creche Proinfância tipo B atendendo a meta 1 do PME nos termos da Lei 1351/71 de acordo com o termo de compromisso PAR Nº 201600446 do Município de Boa Viagem/CE, conforme termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará - CEP 63.870-000, Boa Viagem, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Boa Viagem-CE, 27 de março de 2018.
JACKSON FERREIRA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.03.001/2018-SEDUC**

A Prefeita do Município de Brejo Santo-CE, no exercício das suas atribuições legais e, considerando o teor da recomendação feita pelo Ministério Público Federal, expediente da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte-CE, através do Ofício Nº 0157/2018/30E/PRM/JN/CE, determina a anulação do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº PP-01.03.001/2018-SEDUC e que se realize imediatamente novo processo licitatório, observando os pontos fixados na citada recomendação, mantendo válidos os contratos atuais até o término da nova licitação.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.27.001/2018**

Objeto: aquisição de peças originais, gemínias ou similares de 1ª linha para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 12 de abril de 2018, a partir das 08h:00m (horário local), na sala da CPL, situada Na Rua José Matias Sampaio, Nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. e/ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Brejo Santo-CE, 27 de março de 2018.
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.03.05.002**

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Maio de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o Nº 2018.03.05.002, com fins

a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material na zona rural - sede, no município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no projeto básico e transferido, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição, informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim-CE, 27 de março de 2018.
FRANCISCA MAURINEIDE CARV. DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.23.01**

O Município de CAPISTRANO, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia 11 de Abril de 2018, às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar, Radiodiagnóstico, Odontológico, Laboratorial, Medicamentos, Material de Endemias, Alimentação Enteral Hospitalar e Gás Medicinal (Oxigênio), conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento, envelopes de Proposta e Documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Capistrano-CE, 23 de março de 2018.
JONAS LIMA DE SOUSA-PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de vias urbanas da Localidade de Muquem de São Pedro no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA O Resultado da Fase de Habilitação da Licitação da Tomada de Preços Nº 001/2018/SMI - TP da seguinte forma: INABILITADOS: CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP, Construtora Santa Terezinha - EIRELI EPP, DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda., Francisco L Ripardo, Habite Engenharia EIRELI, JC Empreendimentos EIRELI - ME, JC de Aguiar Engenharia e Construções - EPP, Juacaba Construções Locação e Serviços Ltda., Maria Julia Lopes Pires - ME., Planaalto Timbó Construções e Serviços EIRELI - ME., Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME., Raimundo Ivan Rodrigues - ME., São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP, Varjotense Construções e Serviços Ltda. ME. LICITANTES HABILITADOS: APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME, DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. A Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação será no dia 06 de abril de 2018, às 09h. Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação.

Cariré-CE, 26 de março de 2018.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Instrumento Contratual - Contratante: Município de Catarina (CE), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Contratada: TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; objeto: Contratação de empresa para execução das obras de ampliação e desassoreamento do Açude no Sítio Veados no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do edital; Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SMDAMA, Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores; Valor Global: R\$ 435.966,41 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); Dotação Orçamentária: 05.0501.20.607.0476.1.004 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Prazo de Execução dos Serviços: 150 (Cento e cinquenta) dias; Vigência: 90 (Noventa) dias; Regime de Execução: Indireto, Empreitada por Preço Global. Data da Assinatura: 26 de março de 2018. Signatários: pelo Contratante: José Mauro Rodrigues; pela Contratada: Francisco Cleiton Liberato de Oliveira.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, torna público a Adjucação e Homologação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-SMDAMA, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução das obras de ampliação e desassoreamento do açude no Sítio Veados no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Empresa vencedora: TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Valor global de R\$ 435.966,41 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Catarina-CE, 26 de março de 2018.
JOSÉ MAUTO RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**AVISO**

Registro de Preços do Fornecedor ANB Bastos Comércio e Serviços - ME (Ata de Registro de Preços nº 20171003001.1 - SME/SMS - Processo 2017.10.03.001). O Município de Caucaia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Bairro Centro, CEP 61.600-150, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Gestora de Despesas, Sra. Lindomar da Silva Soares, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e/ou com o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, no item 12.1.2, alínea "b" da Ata de Registro de Preços e consoante o quanto apurado nos autos do Processo de Preços e cancela, por este ato, a partir do dia 28 de março de 2018, o registro de preços da empresa ANB Bastos Comércio e Serviços - ME, com sede a Rua Dr. Alvaro Fernandes, Nº 838-A - Montese - Fortaleza/CE, constantes da Ata de Registro de Preços nº 20171003001.1. Caucaia - CE, 26 de março de 2018. Órgão Gerenciador: Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 002/2017. Órgão Participante: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro - Portaria nº 870.

Caucaia - CE, 26 de março de 2018
LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.11.001-TP**

A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia - Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços Nº 2018.01.11.001-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) quadras poliesportivas das escolas: Monsenhor André Viana Camurça - EEIEF - Conjunto Aratari, Dona Lavínia de Medeiros - EEIEF - Tabapuazinho, Luiz Rocha Mota - EEIEF - Cauipi, Alice Moreira de Oliveira - EEIEF - Sítio Novos, Plácido Monteiro Gondim - EEIEF - Cattana, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que a empresa: Duvalc Projetos e Construções EIRELI - ME, sagrou-se vencedora do certame por ofertar o menor preço global de R\$ 1.014.974,11 (um milhão e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos), e que a mesma atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia - CE, 27 de Março de 2018
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.05.004-TP**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caucaia - Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas da Tomada de Preços Nº 2018.02.05.004-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. As licitantes: 01. Esquadra Construções EIRELI, na ordem crescente dos valores a empresa seria a vencedora do certame, no qual apresentou menor valor de R\$ 284.186,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos). Considerando haver Microempresa, e, em acordo com previsão editalícia, a Comissão "Convoca" a empresa 02 - BORGES Construções, Serviços e Comércio EIRELI-ME, para apresentar nova proposta com valor inferior à R\$ 284.186,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de preclusão. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia CE, 23 de Março de 2018
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da CPL

monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Sociedade para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais durante a safra e entressafra. Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Sociedade mantém flexibilidade na captação de recursos, mediante manutenção de linhas de crédito bancárias, com algumas instituições. 10 COBERTURA DE SEGUROS - A Sociedade mantém a política de não contratar seguros contra incêndios. Essa política leva em consideração os seguintes aspectos: a) Sistemas de processamento de dados protegidos por "backups"; b) Todas as instalações possuem aparelhamento específico para combater imediato a eventuais incêndios; e c) Não há históricos de incêndios que tenham causado perdas relevantes. As premissas de risco adotadas, dada a natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. DIRETORIA: PAULO CAMPOS TELLES NETO - 480.336.423-00, ANDRE VIDAL JUNIOR - 241.992.063-53. Contador: Sebastiao Martins de Oliveira Junior - CPF: 245.739.903-30 - CRC : 9828/O-0.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2018.03.27.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2018.03.27.3, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em diversas ruas do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, de acordo com o Termo de Compromisso celebrado com o Ministério da Integração Nacional, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 02 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de março de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.001/2018 – PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Abril de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão presencial, cujo objeto é: registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS deste Município, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro. Quixeramobim – Ce, 27 de Março de 2018.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.03.26.1-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com publicações em jornais, na imprensa oficial e imprensa comum, junto à Câmara Municipal de Paraipaba. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que no dia 12 de Abril de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Maria Moreira, 164, Centro, Paraipaba Ceará, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", e Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, no horário de expediente e no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e www.camaraparaipaba.ce.gov.br/ a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (085) 3363.1032. Paraipaba/CE, 27 de março de 2018.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº PE.001/2018-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº PE.001/2018-SIE cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos destinados a execução do serviço de limpeza urbana do Município de Bela Cruz/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 12/04/2018 às 09h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Bela Cruz (CE). Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-03.27.001/2018-Diversas. Objeto: aquisição de peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes à frota oficial e/ou vinculados as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 12 de abril de 2018, a partir das 08h:00m (horário local), na sala da CPL, situada Na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento. Pregão Presencial nº 2018.03.09.01, ocorrido no dia 27 de Março de 2018 às 09:00 nove horas. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, destinados a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Ação Social. Licitantes participantes: : 01 – Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17; 02 – Cicero Roberto de Araújo Gomes – ME, CNPJ Nº 09.528.228/0001-23; 03 – Oriente Representações e Serviços, CNPJ Nº 08.979.951/0001-66; 04 – Francinalva Martins Leal – ME, CNPJ Nº 07.083.279/0001-63 e 05 – Robert Kenned Barbosa dos Santos – ME, CNPJ Nº 25.251.229/0001-20. Vencedoras: 01 - Francinalva Martins Leal – ME, vencedora dos itens (01, 02, 09, e 10) e Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora dos itens (03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11). Jati/CE, 27 de Março de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 07:30 horas do dia 10 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 00.003/2018-PP, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi/CE 27 de Março de 2018 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso Pregoeiro(a).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 01.02.001/2018-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: COM Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.272.030/0001-69. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial PP-01.15.001/2018-SEDUC. Objeto: Contratação dos serviços especializados a serem prestados na realização da Jornada Pedagógica 2018 do município de Brejo Santo Ceará, com os serviços de palestra, capacitação, formação de professores e desenvolvimento humano com técnicas de coaching, incluindo os serviços de locação de decoração do ambiente, alimentação e distribuição de kit personalizados com a Jornada Pedagógica 2018, bem como realização de cerimonial durante ato inaugural da creche Proinfância, com serviços logísticos de som, mídia, palco e decoração. Valor Global Contratado: R\$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 01/02/2018. Da Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Cicero Erivanio de Macedo Santos, respectivamente contratante e contratada. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.
